



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

PORTARIA Nº 73, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2016, INSTAURADO NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 53/2016, EM FACE DE LUCIA DANTES DE PAULA AMORIM.

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 60 da Lei Municipal nº 4.974/2001 c/c Lei Municipal 6.209/2011 c/c Lei Municipal nº 1.379/72 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de prazo para a conclusão dos trabalhos, à vista da complexidade de todo o processado.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 dias a contar da afixação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo instaurado nos termos da Portaria 53/2016, através do qual se apura o pagamento indevido aos proventos da segurada Lucia Dantes de Paula Amorim.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 14 de setembro de 2016.


ELVIRA MARIA GUEDES AMARAL
Diretora-Presidente do SISPREV-TO

